

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE de 22/07/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

FISIOTERAPEUTA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

- | | | | |
|-----|-------|----------------------------|------------|
| 20. | 32109 | ANGELA BENITES | |
| 21. | 36283 | TICIANE
MARQUES | FIGUEIREDO |
| 22. | 42138 | ALEXANDRA CRISTINA FASSINA | |

RECEPCIONISTA

ORD. INSCRIÇÃO NOME

- | | | | |
|-----|-------|-------------------|-------|
| 14. | 41536 | GLEICIANE
LIMA | SOUZA |
|-----|-------|-------------------|-------|

MAQUEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

- | | | | |
|-----|-------|------------------------|--------|
| 10. | 31669 | ANDERSON
SILVEIRA | BARROS |
| 11. | 30346 | JULIANA ROCHA DE SOUZA | |

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

79. 31434 JANICLEIA LEITE PINTO
GOMES

80. 27244 LUCIANA SOARES DE PINHO

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

54. 36239 ALINE MENEZES ROSSI TAVARES

55. 31001 ROSIANE PEDROSO DA SILVA

56. 33798 MAIZA KASSIA IZABEL NUNES

O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PcD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 02 de agosto de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;
(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;
(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 86d2d1e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar